



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do deputado Zé Adriano

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301  
E-mail: dep.zeadriano@camara.leg.br

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CDE

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026 (Do Sr. Zé Adriano)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater as regras para contratos entre fornecedores e distribuidores de produtos industrializados.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública para debater os impactos concorrênciais e contratuais, do projeto de lei 2059/2019. Indicamos a oitiva dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Fazenda
2. Representante da Confederação Nacional da Indústria- CNI
3. Representante da Associação Brasileira de Distribuição – ABAD

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2059/2019, acompanhado do PL 1780/2022, propõe a regulação das relações contratuais de distribuição de produtos industrializados. A matéria busca estabelecer marcos para o fornecimento, revenda e uso de marcas, definindo obrigações e vedações recíprocas entre os agentes econômicos.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do deputado Zé Adriano

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301  
E-mail: dep.zeadriano@camara.leg.br

Dada a amplitude do texto, que abrange praticamente todo o setor produtivo, faz-se necessário aprofundar o debate sobre a compatibilidade das novas regras com a dinâmica atual das relações privadas. Pontos como a estipulação de prazos contratuais mínimos de cinco anos e as responsabilidades em casos de rescisão imotivada são temas que requerem uma análise cuidadosa quanto aos seus reflexos na segurança jurídica e nos custos de transação.

Ademais, a existência de debates jurídicos no Supremo Tribunal Federal (ADPF nº 1106) e manifestações técnicas do CADE sobre modelos regulatórios semelhantes reforça a oportunidade desta audiência. O intuito é assegurar que a futura norma promova um ambiente de negócios equilibrado, respeitando a liberdade de iniciativa e a livre concorrência.

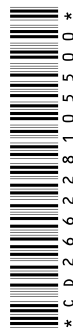
Assim, a realização desta audiência pública é fundamental para reunir autoridades, especialistas e representantes do setor produtivo. O objetivo é esclarecer os impactos da proposta, avaliar a proporcionalidade das intervenções sugeridas e garantir que a legislação final atenda aos interesses dos consumidores e da estabilidade econômica do país.

Sala da Comissão, em 07 de abril de 2026.

**ZÉ ADRIANO**  
Deputado Federal – PP/AC

Apresentação: 07/04/2026 20:19:04.887 - CDE

REQ n.16/2026



\* C D 2 6 6 2 2 8 1 0 5 5 0 0 \*